

238
P



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços 19/2018

Aos trinta e um dias de julho de 2018, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 91/2018 de 21/05/2018, constituída pelas seguintes pessoas:

AILSON JOSE DUTRA
Membro
361.136.119-49

JOSE GIOVANI GOMES
Secretário
734.916.249-91

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente
021.722.898-41

, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 19/2018, que tem como objeto a aquisição de SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA SAÚDE. Iniciado os trabalhos visando abertura e julgamento da licitação, verificou-se, a participação das empresas:

CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL
RECICLAVEL AMBIENTAL LTDA
06.003.515/0001-21
RUA RUI BARBOSA, 449 SEDE - CEP: 18960000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Bernardino de
Campos/SP

KURICA AMBIENTAL S/A
07.706.588/0002-23
RODOVIA CELSO GARCIA CID, 12.633 - CEP:
86044290 - BAIRRO: CIDADE/UF: Londrina/PR
LUIS ANTONIO BARREIRO
628.550.349-49

. Após credenciamentos dos representantes presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, deu-se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos para habilitação das proponentes, que, após receber as rubricas autenticatorias e conferência das documentações apresentadas, nesta fase, não houve a inabilitação de nenhuma das empresas participantes. Em seguida, aconteceu a abertura dos envelopes de nº 02, contendo as propostas de preços de cada uma das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao análise das propostas de preços, também não houve a desclassificação de nenhuma proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas de preços, atendendo aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgamos esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade do objeto, cabendo à empresa

CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL RECICLAVEL AMBIENTAL LTDA						
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	11832	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE	5.400,00	Habilita

HA


(Handwritten signatures and initials)

				COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE - RSS. RESÍDUOS CLASSIFICADOS NOS GRUPOS "A", "B" e "E" DA RESOLUÇÃO CONAMA 358/05, CONFORME DETERMINA DA RESOLUÇÃO RDC 306/04. COLETA DEVERÁ SER SEMANAL, COM PREVISÃO MENSAL DE 60 KLG.		do
--	--	--	--	---	--	----


vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais). Estavam presentes a esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 31/07/2018.

AILSON JOSE DUTRA
Membro
361.136.119-49



JOSE GIOVANI GOMES
Secretário
734.916.249-91



WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente
021.722.898-41



